DECRETO Nº 150/2026 – GAB

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no dia 5 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, ocorrido no dia 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itinga do Maranhão/MA, o expediente do dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, em razão da realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, tais como:

I – Serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e SAMU;

II – Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;

III – Guarda Municipal;

IV – Secretaria Municipal de Finanças;

V – Contabilidade;

VI – Controladoria Geral do Município;

VII – Departamento de Recursos Humanos;

VIII – Comissão Permanente de Licitação (CPL);

IX – Demais setores cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas Secretarias deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços mencionados, podendo organizar escalas especiais quando necessário.

Art. 3º. Os titulares das Secretarias Municipais e dirigentes de órgãos e entidades poderão estabelecer escalas de plantão, garantindo a continuidade mínima dos serviços essenciais e o atendimento à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 02 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Municipais de Gonçalves Dias/MA. Processo Administrativo nº 59/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.274.231/0001-35, CONTRATADO: POSTO RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 43.845.153/0001-42. UNIDADE: 23.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0002.2.026 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 20.01 - Fundo Municipal de Assistência Social, CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0021.2.040 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 199.580,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 17 de agosto de 2026. Vigência Final: 17 de agosto de 2027. Marcela da Costa Sousa Nunes - Secretária de Assistência Social. Gonçalves Dias - MA, 2 de outubro de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c1cf73c9bc2b585c7adf9f54919e04f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 020/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 020/2026 para Contratação de empresa para aquisição de brinquedos infantis destinados à realização da ação comemorativa do Dia das Crianças, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ANTONIO CASTRO FRANCO, nº 940, FATIMA, cidade de Teresina – Piauí, representada MATHEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF nº 052.153.213-29. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão – MA, 2 de Outubro de 2026.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto n° 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8722a50318058eb568de0e66deb78058

DECRETO Nº 150/2026 - GAB

DECRETO Nº 150/2026 - GAB

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no dia 5 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, ocorrido no dia 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1o. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itinga do Maranhão/MA, o expediente do dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, em razão da realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, tais como:

I – Serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e SAMU;
II – Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
III – Guarda Municipal;
IV – Secretaria Municipal de Finanças;
V – Contabilidade;
VI – Controladoria Geral do Município;
VII – Departamento de Recursos Humanos;
VIII – Comissão Permanente de Licitação (CPL);
IX – Demais setores cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas Secretarias deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços mencionados, podendo organizar escalas especiais quando necessário.

Art. 3º. Os titulares das Secretarias Municipais e dirigentes de órgãos e entidades poderão estabelecer escalas de plantão, garantindo a continuidade mínima dos serviços essenciais e o atendimento à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 02 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 854ad8fedb42227a57c5ae18b32ca23f

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 560/2026

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 560/2026, assinado em 21/09/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 08.017/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 61.834.298/0001-20. Valor: R$ 75.829,33 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais, e trinta e três centavos). Vigência Inicial: 21 de Setembro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 20458b54d4554dbc66c4115641ddee9b

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 561/2026

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 561/2026, assinado em 21/09/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 08.017/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ